

JORNAL DO APOSENTADO DA REDAÇÃO

Rovena Rosa/Agência Brasil



Caso envolve equivalência salarial entre beneficiários

TST retoma ação de aposentados da Sabesp

A Segunda Turma do TST decidiu pela continuidade de uma ação movida por aposentados e pensionistas da Sabesp que discute a manutenção da equivalência salarial com funcionários da ativa após a criação de um novo plano de cargos e salários, implementado em 2002. O processo envolve aposentados e pensionistas que buscam manter a equiparação salarial após as mudanças promovidas pela companhia. A ação havia sido extinta nas instâncias anteriores por irregularidade. No entanto, a Segunda Turma do TST determinou o retorno do caso ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, permitindo a correção do problema e a continuidade da discussão sobre direitos previdenciários e salariais dos beneficiários.

Prazo para contestar descontos

O Governo Federal prorrogou o prazo para contestação de descontos associativos indevidos em benefícios do INSS. Agora, aposentados e pensionistas podem registrar a contestação até 20 de junho de 2026. O procedimento é etapa necessária para adesão ao acordo de ressarcimento e devolução de valores cobrados indevidamente. O serviço está disponível no aplicativo Meu INSS e nas agências dos Correios.

Divulgação/Magnific



Acordo encerrou ação relacionada a acidente de trabalho

Ressarcimento milionário ao INSS

A Advocacia-Geral da União (AGU) garantiu ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a restituição imediata de mais de R\$ 2,1 milhões após acordo que encerrou a ação regressiva relacionada a um acidente de trabalho ocorrido em 2022, em Curitiba. O caso envolveu um operário puxado pelo cilindro de um touro mecânico e foi solucionado após um ano. No processo, o INSS buscava o ressarcimento dos valores gastos com benefícios por incapacidade pagos ao trabalhador, considerando a projeção de pagamento até fevereiro de 2054.

Acordo encerra processo após um ano

A empresa reconheceu a dívida e quitou, à vista, R\$ 2,1 milhões em abril de 2026, encerrando o processo após um ano do ajuizamento. Segundo a procuradora, as ações possuem caráter preventivo e educativo, buscando incentivar a adoção de medidas de proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores, além de responsabilizar as empresas na prevenção de acidentes.

13º salário

O pagamento da segunda parcela do 13º salário para aposentados e pensionistas do INSS segue até o dia 8 de junho. Ao todo, mais de 35 milhões de beneficiários serão pagos. Cerca de R\$39 bilhões serão transferidos nesta etapa e, ao todo, a antecipação representa uma injeção de R\$ 78 bilhões na economia.

Óbito I

A 4ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia, na região de Belo Horizonte, determinou a anulação imediata da certidão de óbito de um idoso que descobriu, por acaso, que constava como morto nos registros públicos. O aposentado teve documentos cancelados, entre eles, o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Óbito II

Foi declarada a nulidade do registro de óbito. Entre as medidas, estão a reativação do CPF e a retirada da anotação de falecimento em cadastros da Receita Federal, do INSS e do Instituto de Identificação da PCMG. Também foi determinado o restabelecimento dos direitos políticos e previdenciários do idoso.

STF sobre juízes

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu acabar com a aposentadoria compulsória remunerada como penalidade máxima imposta a juízes. Os ministros confirmaram a decisão e rejeitaram um recurso da Procuradoria-Geral da República (PGR). A medida vale para juízes e ministros de todos os tribunais, exceto do STF.

Maternidade I

As mulheres que possuem o direito ao salário-maternidade devem receber o benefício em até 30 dias após o pedido. O prazo está previsto em lei sancionada sem vetos pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Lei estabelece que, caso o prazo não seja cumprido, o benefício será concedido automaticamente.

Maternidade II

O INSS leva cerca de 45 dias para pagar o salário-maternidade. Após a concessão automática, o órgão pode revisar o benefício e mantê-lo, suspender ou encerrar. O benefício é destinado a seguradas como domésticas, rurais, MEIs, avulsas e desempregadas, com duração de até 120 dias em casos de parto ou adoção.



Órgão reconhece que ainda há um volume elevado de pedidos

INSS bate recorde e concede 890 mil benefícios

Dados do governo mostram queda na fila da perícia médica

Da Redação

O INSS atingiu recorde de concessão de benefícios ao registrar 890 mil liberações em um único mês, segundo dados apresentados pelo Conselho Nacional de Previdência Social. O resultado inclui aposentadorias, pensões e auxílios, mostrando aumento no volume de análises concluídas em meio às medidas de reorganização dos fluxos internos do órgão.

De acordo com o governo, o desempenho é atribuído a um conjunto de ações voltadas à redução do tempo de resposta, incluindo a ampliação de mutirões de atendimento, reforço das equipes responsáveis pela análise de processos e maior uso de ferramentas digitais.

Entre os sistemas citados estão o Atestmed, que permite a análise documental de atestados médicos sem necessidade de perícia presencial em parte dos casos, e a perícia conectada, voltada à realização de atendimentos remotos.

Os dados também mostram que o crescimento no volume de concessões ocorreu em um cenário de reorganização da fila de pedidos. Em abril, o INSS já havia registrado 743 mil benefícios concedidos, indicando uma trajetória de alta no ritmo de análise. A gestão do órgão afirma que a combinação de medidas operacionais e tecnológicas tem contribuído para acelerar a conclusão de processos administrativos.

Outro indicador apresenta-

do é a redução no tempo médio de concessão, que caiu para cerca de 40 dias em abril. O prazo está menor em relação aos 51 dias registrados em março e aos 59 dias observados em fevereiro, sinalizando maior velocidade no processamento dos requerimentos. A redução de prazos é apontada pelo governo como um dos principais objetivos das mudanças em andamento.

Também houve avanço na diminuição da fila de perícia médica. Segundo os dados divulgados, o estoque de requerimentos nessa etapa caiu 44% no período recente, chegando a 615 mil solicitações em maio. O tempo médio de espera para realização da perícia foi reduzido para até 30 dias, com variações entre as diferentes regiões do país.

Apesar dos resultados, o órgão reconhece que ainda há um volume elevado de pedidos aguardando análise em todo o sistema previdenciário. A meta informada pelo governo é manter a redução gradual do estoque e consolidar a digitalização dos serviços, buscando maior previsibilidade nos prazos de concessão e atendimento aos segurados.

As medidas incluem também a contratação de novos profissionais e ajustes na gestão interna dos fluxos de análise, com foco na redistribuição de demandas entre as unidades e na priorização de casos mais antigos ou de maior urgência.